



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 318, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**, Prefeito do Município de Morpará/Ba, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 18, I, § 2º e art. 19 do Código Tributário Municipal de Morpará/Ba,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do valor monetário sobre as respectivas bases de cálculo dos impostos municipais para o exercício de 2021.

**CONSIDERANDO** que é defeso ao município atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial da correção monetária (Súmula 160 STF).

**CONSIDERANDO** o conteúdo do art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional o qual não prevê não constituir majoração de tributo, para fins do inciso II do mesmo artigo a atualização monetária da respectiva base de cálculo.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2021, é de 6,90% (seis vírgula noventa por cento) acumulado, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal